

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 067/2014

SUMULA: Inclui Programas, Objetivos e Metas no anexo I da lei 1183/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL, DEVANIR MARTINELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CAMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Inclui programas no anexo I da lei 1183/2014, que terá a seguinte redação:

Código	Programa		Objetivos	Un. Med	Meta	Valor
033	Construção Municipal	Câmara	Construir novo prédio para sede do Legislativo Municipal	M²	170	170.000,00

Art 2 ° - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 24 de outubro de 2014.

DEVANIR MARTINE LI PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 067/2014

Senhor Presidente, e Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei que ora estamos submetendo à apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo a inclusão do programa 033 - Construção Câmara Municipal, na Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2015.

Conforme solicitação da Presidência da Câmara através do Ofício nº 208/2014 e entendendo a necessidade do Legislativo Municipal e ter uma sede maior com espaços suficientes para o desenvolvimento das atividades administrativa e legislativa e também de um com bom espaço para a realização das sessões legislativa encaminhamos a esta Casa de Leis projeto para incluir o programa "Construção Câmara Municipal" na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Contando com a compreensão dos Nobres Edis, que certamente entenderão o nosso propósito e aprovarão o referido projeto de lei, despedimo-nos renovando protestos de estima consideração e apreço.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 24 de outubro de 2014.

Atenciosamente,

DEVANIR MARTINELL PREFEITO MUNICIPAL